



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa contratação de empresas para a LOCAÇÃO DE HORAS DE CAMINHÕES E MÁQUINAS, para a complexa execução e continuidade dos serviços públicos no atendimento às demandas rotineiras da Secretaria de Serviços Públicos pelo período de 12 meses.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação tem como finalidade suprir a demanda da falta de equipamentos, e ainda, em substituição aos que permanecem em manutenção.

Os equipamentos serão utilizados para execução de serviços emergenciais, como manutenção de vias públicas e estradas rurais, limpeza de córregos e demais serviços, com o intuito de ordem pública, atendendo a necessidade de prestação do serviço à população.

4. ANÁLISE DE CONTRATAÇÕES ANTERIORES

Para o presente objeto, certifica-se que houve contratação anterior.



5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto pretendido será feita mediante Sistema de Registro de Preços, utilizando a modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item. Para a determinação dos preços de referência, utilizaremos a Tabela SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).

O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os serviços à medida que forem sendo necessários, respeitando-se os limites orçamentários.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

A estimativa de quantidades foi baseada nos históricos das licitações dos anos anteriores, acrescido de itens que a Administração possui demanda atualmente.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO

A metodologia utilizada na realização das pesquisas de preços teve como orientação os critérios elencados na Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, a qual dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/pannel de preços, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*Longe levei
as fronteiras do Brasil*

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

A pesquisa de preços realizada neste estudo técnico preliminar utilizou o parâmetro III, utilizando tabelas oficiais, neste caso, SINAP (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) – outubro/2023, como referencial de preço.

Item	Planilha de Referência	Código	Item	Unidade	Qtde. de Horas	Valor sem BDI	Valor c/BDI	Total s/ BDI	Total c/ BDI
1	SINAPI 10/2023	88907	Locação de Máquina Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, caçamba 1,20 m³, peso operacional 21 T, potência bruta 155 HP	CHP	1.200	R\$ 254,97	R\$ 298,31	R\$ 305.964,00	R\$ 357.977,88
2	SINAPI 10/2023	104715	Locação de Máquina Escavadeira Hidráulica de braço longo (longo alcance) sobre esteiras	H	600	R\$ 90,33	R\$ 105,69	R\$ 54.198,00	R\$ 63.411,66
3	SINAPI 10/2023	91386	Locação de Caminhão Basculante 10m³, tracadado, cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga máxima 15.935 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 230 CV inclusive caçamba metálica	CHP	1.000	R\$ 276,49	R\$ 323,49	R\$ 276.490,00	R\$ 323.493,30
4	SINAPI 10/2023	5901	Locação de máquina de terraplanagem retroescavadeira sobre pneus, diesel, 4x, potência mínima de 85 HP (63KW), capacidade de 0,24 e 0,88 m³, com operador. Ano mínimo de fabricação 2015.	CHP	1.000	R\$ 326,29	R\$ 381,76	R\$ 326.290,00	R\$ 381.759,30
5	SINAPI 10/2023	90692	Locação de Máquina Minicarregadeira sobre rodas, potência líquida de 47 HP, capacidade nominal de operação de 646 kg	H	1.000	R\$ 131,47	R\$ 153,82	R\$ 131.470,00	R\$ 153.819,90
6	SINAPI 10/2023	96245	Locação de Máquina Miniescavadeira sobre esteiras, potência líquida de 30 HP, peso operacional de 3.500 kg	H	1.500	R\$ 122,20	R\$ 142,97	R\$ 183.300,00	R\$ 214.461,00
7	SINAPI 10/2023	7049	Rolo Compactador pé de carneiro vibratório, potência 125 HP, peso operacional sem/com lastro 11,95 / 13,30 T, impacto dinâmico 38,5 / 22,5 T, largura de trabalho 2,15 M - CHP Diurno,	CHP	1.000	R\$ 230,89	R\$ 270,14	R\$ 230.890,00	R\$ 270.141,30
TOTAL								R\$ 1.508.602,00	R\$ 1.765.064,34



8. DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

Diversas empresas podem prestar os serviços, objeto deste estudo, locação de caminhões e máquinas.

Para a aquisição desse objeto, os órgãos públicos efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

A Solução que atende os interesses e necessidades da Administração é o Registro de Preços, com vigência inicial de 12 (doze) meses.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação será realizada por disputa de itens, ou seja, itens separados que poderão ser contratados de forma individual, assim viabilizando a ampla concorrência dos fornecedores.

Os quantitativos solicitados serão utilizados em sua totalidade ou não, durante a vigência do contrato, conforme necessidade apresentada pela demanda de execução de serviços, ou seja, será feita de maneira parcelada.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE

Em regra, não se vislumbra impactos ambientais ante a contratação de locação de hora máquina.

11. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, esperamos manter as atividades das Secretarias Municipais, na execução dos serviços essenciais à Administração Pública e aos munícipes.

12. IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES

Depois de analisar eventuais soluções para atender à demanda acima definida, reduzimos a duas possibilidades:



A) Adesão à Ata: após buscas nos sistemas disponíveis, não foi encontrada nenhuma ata de registro de preços capaz de atender às necessidades da Administração Municipal, embora esta possa se apresentar como uma solução mais célere e de menor risco, ante o exposto tornou-se inviável;

B) Licitação para registro de preço para futura contratação: fazer a própria ata de registro de preços é uma outra opção que ensejaria uma proposta customizada ao objeto pretendido. Esta solução apresenta muitas vantagens, pois atenderia diretamente às demandas da Prefeitura de Porto Feliz em vista não ser possível prever com exatidão o quantitativo demandado pela Administração, e em decorrência da necessidade de contratação frequente, de acordo com as necessidades e eventos realizados durante o prazo de vigência.

13. SOLUÇÃO TÉCNICA ESCOLHIDA

Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica escolhida é a de licitar através de Pregão para formação de Ata de Registro de Preços alinhada com as necessidades da Secretaria de Serviços Públicos no atendimento a todas suas necessidades.

Em função das necessidades institucionais, da natureza da solução, dos riscos envolvidos na contratação e dos custos obtidos no levantamento de preços, recomenda-se o Registro de Preços para locação de máquinas e caminhões para atender as necessidades das Secretarias Municipais, por meio da formação de ata de registro de preços, e dentro da validade desta, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato, cuja vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse da Contratante pelo mesmo período, desde que comprovado o preço vantajoso.

14. VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo técnico preliminar, bem como nos registros dos contratos anteriores, e considerando que a prestação de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

*Longe levei
as fronteiras do Brasil*

serviço para locação de caminhões e máquinas é essencial ao apoio à continuidade da prestação de serviços à municipalidade, consideramos viável a realização da nova contratação.

Porto Feliz, 26 de janeiro de 2024.

Lucas Ap. Rodrigues

Secretário de Serviços Públicos